



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

#### **PARECER CONJUNTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 025/2016**

As Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, após análise sobre o Projeto de Lei nº 025/2016- Súmula “Dispõe sobre a recomposição geral anual das remunerações dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos do Poder Executivo de Rosário Oeste-MT, que obtiveram aumento de remuneração inferior ao índice Oficial com a edição do novo Plano de Cargos e Carreiras do Quadro GFeral da Administração Municipal (Lei 1.435/2015), na forma do Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal/88, com aplicação de índice oficial acumulado em abril de 2015 até abril de 2016 e dá outras, conjuntamente emitem Parecer Favorável à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”., em Rosário Oeste-MT., 23 de setembro de 2016.

#### **COM. CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA**

#### **COM. FINANÇAS E ORÇAMENTO**

VER. ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ  
=PRESIDENTE=

VER. MIGUELITO PEREIRA  
=PRESIDENTE=

VER. JOSÉ VITOR DA S. JUNIOR  
=V.PRESIDENTE=

VER.FRANCISCO R. OLIVEIRA  
=V.PRESIDENTE=

VER.ANDERSON C. ASSIS  
=MEMBRO=

VER.LOURIVAL F. COSTA  
=MEMBRO=